



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 139 - MARÇO/ABRIL - 2017



Da esq. para a dir., Deborah Prates, Tício Lins e Silva, Maíra Fernandes e Victória de Sulocki

Mulheres assumem protagonismo com inovação e competência

Lugar de mulher é, também, no IAB. Isto ficou demonstrado nos dois últimos meses, em que se comemoraram não só o Dia Internacional da Mulher (8 de março), como também a aprovação, pelo plenário, de teses inovadoras na defesa dos direitos femininos. O bimestre trouxe, ainda, uma outra novidade que confirma a posição de vanguarda do IAB: a criação da Comissão da Mulher e a escolha de Deborah Prates para presidi-la. Deborah é a primeira advogada com deficiência visual a ingressar nos quadros do Instituto.

PÁGINAS 4 e 5

■ Membros honorários do IAB ocupam presidências de tribunais federais em 2017/2019

PÁGINA 3

■ Contas de 2016 e orçamento para 2017 são aprovados pelo Conselho Superior

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
O advogado e ex-deputado Aldo Arantes critica o financiamento eleitoral

PÁGINA 8

Mensagem do presidente

Ao receber a Medalha Levy Carneiro, na Sessão Especial do IAB em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), a diretora adjunta Ester Kosovski destacou que, na atual gestão, as mulheres estão mais presentes na diretoria, nas comissões temáticas e nas sessões ordinárias realizadas no nosso plenário histórico. É uma marca da nossa administração.

À expressiva presença das mulheres em posições de relevância no IAB, soma-se agora a designação da aguerrida Deborah Prates para presidir a recém-criada Comissão da Mulher. O Instituto tem um quadro formidável de advogadas que se destacam pela larga experiência jurídica e consistente lastro acadêmico.

A conjugação da competência profissional com a peculiar sensibilidade feminina tem nos brindado com brilhantes pareceres, tais como os fundamentados na defesa da dignidade da pessoa humana e reportados nesta edição da **FOLHA DO IAB**, que colocam o nosso Instituto na vanguarda também dos direitos da mulher.

No IAB, as mulheres têm vez e voz. Da tribuna do plenário, ouvimos, cada vez mais, a manifestação feminina na luta contra medidas que afrontam o princípio da autonomia da mulher e pela preservação do estado democrático de direito e das prerrogativas da advocacia.

São as vozes de Rita, Maíra, Victoria, Deborah, Ana Tereza, Vanusa, Ester, Adriana, Kátia, Suzani, Maria Cecília, Rosângela, Alice, Fernanda, Giovana, Gisela, Laura, Leila, Daniela, Dora, Edna, Helen, Heloísa, Ludmila, Moema, Mônica, Rosana, Zorai-de, Sílvia, Érica, Jeanne, Juliana, Ângela, Fernanda, Letícia, Márcia, Margarida, Sheila, Glória, Simone.

Lugar de advogada é no IAB!

Técio Lins e Silva

Da tribuna do plenário, ouvimos, cada vez mais, a manifestação feminina na luta contra medidas que afrontam o princípio da autonomia da mulher e pela preservação do estado democrático de direito

Posses



André Augusto Malcher Meira recebe o diploma de Técio Lins e Silva

Orador oficial do Instituto dos Advogados do Pará (IAP), André Augusto Malcher Meira foi empossado como membro efetivo, na sessão ordinária de 29 de março, pelo presidente nacional do IAB, Técio Lins e Silva. Em abril, Técio deu posse aos advogados Janssem Hiroshi Murayama e Fábio Martins de Andrade.



Larissa Clare Pochmann da Silva empossada por Rita Cortez

A 1ª vice-presidente do IAB, Rita Cortez, empossou, nos meses de março e abril, os advogados Carlos Gabriel Feijó de Lima, Paulo Joel Bender Leal e Glauber de Brittes Pereira e, como membro honorário, a assessora do TRF da 2ª Região (RJ/ES) Larissa Clare Pochmann da Silva. Também ingressou no IAB o advogado Ernesto Borges Neto.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais [f/IABnacional](https://www.facebook.com/IABnacional) [i/iabnacional](https://www.instagram.com/iabnacional)

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Técio Lins e Silva
1º VICE-PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
2º VICE-PRESIDENTE: Duval Vianna
3º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
SECRETÁRIO-GERAL: Jacksohn Grossman
DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Eduardo de Campos Machado
DIRETOR-SECRETÁRIO: Fernando Máximo de A. Pizarro Drummond
DIRETOR-SECRETÁRIO: Adriana Brasil Guimarães
DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Junior
DIRETOR FINANCEIRO: Sydney Limeira Sanches
DIRETOR CULTURAL: João Carlos Castellar Pinto
DIRETOR DE BIBLIOTECA: Aurélio Wander Chaves Bastos

DIRETOR ADJUNTO: Ester Kosovski
DIRETOR ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto
DIRETOR ADJUNTO: Carlos Roberto Schlesinger
DIRETOR ADJUNTO: Luiz Felipe Conde
ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristoteles Atheniense
DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INTERIOR: Armando de Souza
DIRETORA ACADÊMICA: Maria Lucia Gyrao
DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS: João Luiz Duboc Pinaud
DIRETORA DE COMISSÕES, LEGISLAÇÃO E PESQUISA: Vanusa Murta Agrelli

DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Thales Rezende Rodrigues de Miranda
DIRETORA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM: Ana Tereza Basilio
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO: Renato de Moraes
DIRETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Arnon Velmovitsky
DIRETORA DE SEDE: Kátia Tavares
PROCURADOR-GERAL: Paulo Penalva Santos
OUVIDOR-GERAL: Rogério Álvaro Serra de Castro

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br
iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB
Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
Redação: Ricardo Gouveia
Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
Impressão: Gráfica Rio DG
Tiragem: 1.800 exemplares

Membros honorários do IAB na presidência de tribunais federais



Técio discursa da tribuna. Na mesa de honra (da esq. para a dir.), Nilton Pena, Humberto Martins, Ellen Gracie Northfleet, André Frontes, Laurita Vaz, Jacqueline Montenegro e Rosana Travesedo

Na cerimônia de posse do desembargador federal e presidente da Comissão de Filosofia do Direito do IAB, André Fontes, no dia 7 de abril, na presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ/ES) para o biênio 2017/2019, o presidente nacional do Instituto, Tércio Lins e Silva, foi o primeiro a saudá-lo. No mesmo dia, o desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, também membro honorário do IAB, foi eleito presidente do TRF da 4ª Região (RS/SC/PR).

Falando também em nome da OAB/RJ, cujo presidente, Felipe Santa Cruz, o designou para representar a advocacia fluminense na solenidade, Tércio Lins e Silva destacou: “André Fontes é um pensador das ciências jurídicas, um professor apaixonado pelo magistério e um estudioso profundamente entusiasmado pela análise da sociedade. Tenho certeza de que ele contribuirá muito para o aperfeiçoamento das atividades da Corte, com a sua indiscutível capacidade de dialogar. Não esperem de André uma administração burocrática”.

André Fontes, que advogou de 1982 a 1988, tornou-se procurador da República em 1989 e foi nomeado desem-



Reprodução

bargador do TRF-2 em 2001, na vaga destinada ao quinto constitucional do Ministério Público Federal. Na sessão solene, os desembargadores Guilherme Couto de Castro e Nizete Lobato foram empossados, respectivamente, como vice-presidente e corregedora regional do TRF-2.

A mesa de honra foi integrada pela ministra Ellen Gracie Northfleet, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal; a presidente e o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministros Laurita Vaz e Humberto Martins; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral do RJ, desembargadora Jacqueline Montenegro; a vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), desembargadora Rosana Travesedo, e o procurador-chefe substituto da Procuradoria Regional da República na 2ª Região, Nilton Pena.

“ André Fontes é um pensador das ciências jurídicas, um professor apaixonado pelo magistério e um estudioso profundamente entusiasmado pela análise da sociedade. Tenho certeza de que ele contribuirá muito para o aperfeiçoamento das atividades da Corte

”
Tércio Lins e Silva



Tradição resgatada

Integrante da Comissão de Direito Constitucional do IAB, o desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz (foto), atual vice-presidente do TRF-4 e eleito presidente para o biênio 2017/2019, afirmou, na ocasião em que foi empossado como membro honorário pelo presidente nacional do IAB: “É com muita honra que ingresso nesta Casa cuja tradição, conforme disse o presidente Tércio Lins e Silva em seu discurso de posse, precisa ser resgatada, e está sendo, sobretudo em relação à sua participação nos grandes processos legislativos do País”.

Na vanguarda dos

Conduzidas pelo presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Técio Lins e Silva, duas sessões ordinárias realizadas em março e abril ficaram marcadas por decisões inovadoras em defesa dos direitos da mulher. No dia 29 de março, o Instituto aprovou, por unanimidade, três pareceres que rejeitam o projeto conhecido como “Estatuto do Nascimento”, que torna o aborto um crime hediondo. No dia 19 de abril, foi acolhido, também com a concordância geral do plenário, o parecer que defende a extensão a todas as presas do benefício concedido à ex-primeira dama Adriana Ancelmo. Nesta mesma sessão, Técio Lins e Silva criou a Comissão da Mulher do IAB e designou para presidi-la a advogada Deborah Prates, primeira pessoa com deficiência visual a ingressar nos quadros do Instituto.

Os consórcios rejeitaram o projeto de lei 478/2007 (Estatuto do Nascimento), de autoria dos ex-deputados federais Luiz Bassuma e Miguel Martini. Além de sugerir que o aborto seja considerado crime hediondo, o projeto tipifica novos crimes e aumenta as penas de alguns já existentes. “O PL afronta o princípio da autonomia e retira da mulher o direito ao aborto nos casos já admitidos por lei”, afirmou Máira Fernandes, membro das comissões de Direito Penal e de Direitos Humanos. Em seu voto-*vista*, a advogada se posicionou favoravelmente aos pareceres elaborados pelos relatores Sergio Chastinet Duarte Guimarães, da Comissão de Direito Penal, e Rosângela Maria de Azevedo Gomes, da Comissão de Direito Civil, também contrários à proposta legislativa.

Sergio Chastinet disse, em seu parecer, que “incluir o aborto no rol dos crimes hediondos é uma solução criminalizante para as mazelas sociais inserida no leque de estratégias inspiradas no populismo



Máira Fernandes, membro das comissões de Direito Penal e de Direitos Humanos

penal”. Chastinet também criticou a proposição de aumento de penas estabelecidas no Código Penal. O crime previsto no art. 125 (provocar aborto sem o consentimento da gestante), por exemplo, teria a pena de três a 10 anos de reclusão ampliada para seis a 15 anos. “A pena ficaria próxima da prevista para o homicídio simples, o que seria desproporcional”, afirmou o advogado.

Segundo Máira Fernandes, que apresentou como voto-*vista* o parecer aprovado, em 2011, pela Comissão de Bioética e Biodireito da OAB/RJ, então por ela presidida, o dispositivo referente ao aborto culposo (art. 23 do PL) “viola o princípio constitucional penal da intervenção mínima”. Além disso, segundo ela, “penaliza duplamente a gestante que, sem qualquer intenção ou deliberação, tenha tido a gravidez interrompida”.

‘Estatuto do Embrião’

Na opinião de Rosângela Maria de Azevedo Gomes, “o PL passa ao largo de duas situações distintas e extremamente relevantes para abordar o tema do nascituro, que

são a gestação desejada e a não desejada”. Em seu parecer a relatora questiona: “Qual o melhor direito a ser protegido? A vida digna da gestante que não quer ou, por vezes, não pode ter aquele filho, ou o direito de nascer do feto?”.

Para Máira Fernandes, o art. 8º do PL “é um exemplo de disposição inapropriada, ao estender ao nascituro os mesmos direitos de uma criança”. De acordo com a advogada, “trata-se de violação do princípio da igualdade, pois está se aplicando tratamento idêntico a situações diversas e sem qualquer critério de proporcionalidade”. Segundo ela, o texto do PL permite a interpretação de que o conceito de nascituro aplicado na proposta inclui o embrião, ainda que concebido *in vitro* e não transferido para o útero.

“O nascituro e o embrião são seres que não detêm o mesmo status moral e jurídico atribuído às pessoas”, afirmou a advogada, para quem “o Estatuto do Nascimento é, na prática, o Estatuto do Embrião, pois o equipara a uma criança nascida com vida, referindo-se, inclusive, ao Estatuto da Criança e do Adolescente”.

“Incluir o aborto no rol dos crimes hediondos é uma solução criminalizante para as mazelas sociais inserida no leque de estratégias inspiradas no populismo penal”

Sergio Chastinet

direitos da mulher

Extensão do benefício a todas as presas

O benefício concedido à ex-primeira dama Adriana Ancelmo, que teve a prisão preventiva substituída pela prisão domiciliar, deve ser outorgado a todas as mulheres presas provisoriamente que também são mães de filhos de até 12 anos incompletos. Esta foi a posição firmada pelo IAB ao aprovar o parecer da presidente da Comissão de Direito Penal, Victória de Sulocki (foto), redigido em defesa da extensão do direito. O documento foi enviado por Técio Lins e Silva à Defensoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, para que requeira aos magistrados a análise de todos os casos de mulheres presas preventivamente, como também aos Tribunais de Justiça, aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais Superiores.

“Todas as mulheres presas provisoriamente e enquadradas na situação concreta do artigo 318 do Código de Processo Penal devem ser postas no regime de prisão domiciliar, não importando a cor, o credo ou a condição social”, defendeu Victória de Sulocki. De acordo com o dispositivo, o juiz poderá substituir a prisão preventiva pela domiciliar, quando o agente for gestante ou mulher com filho de até 12 anos.

Segundo a advogada, “mais importante do que manter enorme número de pessoas, no caso, mulheres, na prisão, de forma provisória, é proteger os interesses da criança de crescer e se desenvolver no seio de sua família e ao lado de sua mãe”. A relatora elogiou o fato de a legislação prever a concessão do benefício às gestantes: “Não há nada mais indigno, portanto, violador da dignidade da pessoa humana, do que a atual situ-



ação das gestantes que dão à luz em celas, em camburões ou em hospitais algemadas em macas”.

Isonomia negativa

A presidente da Comissão de Direito Penal rebateu as críticas à concessão do direito à ex-primeira dama feitas sob o argumento de que o benefício não é reconhecido à maioria das detentas que reúnem as mesmas condições exigidas pela lei. “Ao invés da lógica ser a da isonomia positiva, ou seja, os filhos das mulheres presas provisoriamente terem o direito de conviver e ser cuidados por suas mães, impõe-se um raciocínio negativo que consiste em defender que, se outras não têm esse direito, por falta de estrutura, por autoritarismo, pela seletividade do sistema penal, pela pouca preocupação com os mais pobres e seus filhos ou qualquer outro argumento diabólico, então ninguém vai ter”, criticou.

Ela explicou que, a partir da Lei 13.257/2016, que instituiu o Marco Legal da Primeira Infância, o art. 318 do CPP incluiu também a hipótese de prisão domiciliar para o homem preso provisoriamente, quando ele for o único responsável pelos cuidados do filho menor.



Não há nada mais indigno e violador da dignidade da pessoa humana do que a atual situação das gestantes que dão à luz em celas, em camburões ou em hospitais algemadas em macas



Victória de Sulocki



Técio cria a Comissão da Mulher

“Tenho certeza de que você conduzirá com brilho e competência, minha cara Deborah, esta missão”, afirmou Técio Lins e Silva, na sessão ordinária de 19 de abril, após anunciar a assinatura de uma portaria criando a Comissão da Mulher e outra designando a consócia Deborah Maria Prates Barbosa (foto) para presidi-la. Emocionada com a incumbência, Deborah Prates ficou sem palavras ao receber a notícia, mas depois disse à **FOLHA DO IAB**: “A iniciativa do nosso presidente é motivo de grande alegria e representa um enorme avanço; afinal, o Brasil é um país muito machista. O feminismo é um movimento de transformação social”.

Segundo a advogada, a criação da comissão e a escolha do seu nome “são uma conquista para as mulheres e as pessoas com deficiência, pois o prestígio do IAB junto à sociedade abrirá portas e oportunidades”. Sobre as primeiras ações da comissão, disse: “Penso que, neste momento, formar um time de consócias comprometidas com a igualdade de gênero seja a primeira etapa do novo trabalho”.

Conselho Superior aprova as contas de 2016 e orçamento para 2017

“A gestão extraordinária de Técio Lins e Silva, tanto no campo administrativo quanto financeiro, é engrandecida pela respeitabilidade alcançada pelo IAB na sua presidência perante todas as instituições jurídicas do País.” A afirmação foi feita pelo ex-presidente Ricardo Cesar Pereira Lira, no dia 29 de março, após a reunião do Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros, que aprovou, por aclamação, a prestação de contas de 2016 e a previsão orçamentária para 2017, apresentadas pelo diretor financeiro, Sydney Sanches. A reunião foi conduzida pelo presidente nacional, Técio Lins e Silva.

“O ano de 2016 foi extraordinariamente positivo, pois além da gestão superavitária, gerida com a mais absoluta responsabilidade, o IAB fortaleceu a sua presença no cenário nacional, discutindo os grandes temas de interesse da Nação”, afirmou Técio. Também presente à



Da esq. para a dir., Hermano de Villemor Amaral Filho, Jacksohn Grossman, Técio Lins e Silva e Sydney Sanches

reunião, a ex-presidente Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira disse que “o presidente tem se esforçado muito e tido êxito para fazer o IAB avançar cada vez mais dentro dos propósitos da Instituição”.

Sydney Sanches anunciou o superávit alcançado pela gestão e a manutenção do valor das anuidades dos membros efetivos pelo terceiro ano consecutivo. Ele desta-

cou, também, o resgate de 19% dos efetivos que estavam inadimplentes e a decisão de isentar os membros honorários das anuidades.

Membro do Conselho, Nelson Paiva Paes Leme também teceu elogios à gestão de Técio: “Ele, que tem todas as virtudes do grande advogado, revelou uma característica que eu desconhecia, a de administrador competente”.

“O ano de 2016 foi extraordinariamente positivo, pois além da gestão superavitária, gerida com a mais absoluta responsabilidade, o IAB fortaleceu a sua presença no cenário nacional”

Técio Lins e Silva

Ministra do TST faz fortes críticas à reforma trabalhista



Da esq. para a dir., Aldo Arantes, Daniel Apolônio Vieira, Delaíde Arantes, Rita Cortez e Adriana Brasil Guimarães

Para a ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), “os que são favoráveis a esta reforma trabalhista aprovada pela Câmara Federal, que provocará grave desequilíbrio na relação capital-trabalho, fazem parte do mesmo segmento que foi contra a abolição da escravatura, a Consolidação das Leis do Trabalho e a PEC das empregadas domésticas.” A ministra fez a palestra *Reforma*

trabalhista e terceirização – modernização ou precarização?, no dia 27 de abril, no plenário do IAB. A mesa de trabalho foi presidida pela 1ª vice-presidente, Rita Cortez.

Delaíde Arantes destacou que “as graves consequências da reforma incluirão, também, a fragilização do movimento sindical, a pulverização dos direitos dos trabalhadores e o enfraquecimento da Justiça do Trabalho”. A ministra refutou as informações de que a área trabalhista é responsável pelo abarrotamento de processos judiciais. “Dos 90 milhões de processos existentes, 70 milhões tramitam na Justiça Comum, 12 milhões na Justiça Federal e 8 milhões na Justiça do Trabalho”, esclareceu.

Aldo Arantes ingressa no IAB

O evento foi aberto com uma

mensagem de boas-vindas à ministra e ao advogado e ex-deputado federal constituinte Aldo Arantes, gravada por Técio Lins e Silva e projetada nos telões do plenário. Técio estava no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, na solenidade de posse do ministro Admar Gonzaga, virtual membro do IAB que tomará posse no dia 12 de maio.

Aldo Arantes foi empossado como membro efetivo do IAB e lançou o livro *Reforma política e novo projeto para o País*. “É uma imensa alegria e honra ingressar no IAB, especialmente neste momento grave da vida brasileira que exige a ação efetiva e corajosa da advocacia nacional”, afirmou Aldo Arantes, da tribuna do plenário. (Leia a entrevista com o novo consócio na página 8.)

Seminário



Da esq. para a dir., Suzani Ferraro, Benizete Ramos de Medeiros, Técio Lins e Silva, Jane Berwanger, Silvia dos Santos Correia, Alessandro Molon, Rita Cortez, Daniel Apolônio e Vitor Souza

Reforma previdenciária

Organizado pelas comissões de Seguridade Social e Direito do Trabalho, o seminário *Passando a limpo a reforma previdenciária*, no dia 16 de março, no IAB, foi presidido pela 1ª vice-presidente, Rita Cortez. Na sua palestra em vídeo projetada nos telões do plenário, a professora de economia da UFRJ Denise Gentil afirmou: “Ao contrário do que tem sido propagado pelo governo, não existe déficit na Previdência Social, pois os cálculos demonstram que o sistema previdenciário é superavitário, com um saldo hoje de R\$ 20 bilhões”.

Parecer

Remição pelo esporte

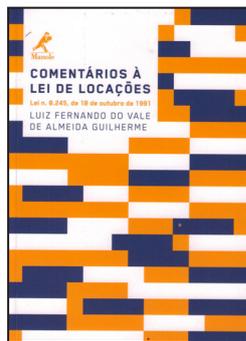


As horas dedicadas nos presídios aos esportes devem ser contabilizadas e servir para a remição das penas aplicadas aos condenados em regimes fechado e semi-aberto. Esta é a posição do IAB, que aprovou, na sessão de 22 de março, o parecer do relator Pedro Teixeira Pinos Greco (*foto*), favorável ao projeto de lei 5.516/2013. O PL altera a Lei de Execuções Penais, que já prevê a redução de pena aos detentos que trabalham ou estudam, para incluir a remição pelo esporte.

“A iniciativa pode ser um valioso instrumento para ajudar as pessoas privadas de liberdade a terem mais dignidade, favorecendo uma política de redução de danos”, afirmou Pedro Greco.

Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Comentários à Lei de Locações*. São Paulo: Editora Manole Conteúdo, 2017

O livro traz resumos, em formato de tabelas, dos

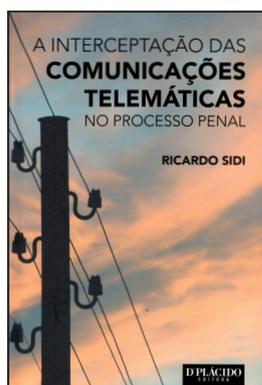
direitos e deveres do locador e do locatário e dos procedimentos relativos às ações de despejo e consignação de aluguel. Informa também a relação dos principais prazos e previsões da Lei de Locações.



CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. *Direito das Sucessões* – 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2017

A obra aponta um caminho hermenêutico seguro para que a questão

seja resolvida à luz da interpretação, conforme a Constituição Federal. Trata-se de estudo profundo sobre a evolução do direito das sucessões desde Roma até os dias atuais.



SIDI, Ricardo. *A interceptação das comunicações telemáticas no processo penal*. Minas Gerais: D'Plácido Editora, 2016

Tema da sua tese de mestrado, nela o autor trata da possibilidade

jurídica que o Estado tem de restringir o sigilo das comunicações entre os indivíduos, no que diz respeito ao monitoramento eletrônico realizado pelos mais diversos meios tecnológicos.



‘O financiamento eleitoral por empresas é um cancro’



Com a experiência de mais 50 anos de atividade política, o advogado, consócio e ex-deputado federal constituinte Aldo Arantes fala à **FOLHA DO IAB** das ideias reunidas no livro *Reforma política e novo projeto para o País*. Representante da OAB na Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, Aldo Arantes defende que “o financiamento público das campanhas eleitorais é fundamental para que a representação política esteja em sintonia com a sociedade”.

“
O poder econômico sempre se apropriou do poder político. Por isso, temos um Congresso Nacional cujos parlamentares atuam majoritariamente em defesa dos interesses econômicos dos grupos que os financiaram

Por que a defesa do financiamento público está entre os principais temas do seu livro?

O financiamento empresarial sempre foi a principal causa histórica da corrupção. Ele foi considerado inconstitucional pelo Supremo, em 2015, no julgamento da ADI 4650 ajuizada pela OAB, mas a direita se movimentou para tentar retomá-lo. O poder econômico sempre se apropriou do poder político. Por isso, temos um Congresso cujos parlamentares atuam majoritariamente em defesa dos interesses econômicos dos grupos que os financiaram. A democracia tem o seu preço, e o financiamento público é fundamental para que a representação política esteja em sintonia com a sociedade.

Quais são as principais bandeiras dos grupos políticos à direita?

A agenda ultraliberal, que busca uma reforma antidemocrática, inclui o fim das coligações proporcionais e a adoção de cláusulas de barreira, mas especialmente o retorno do financiamento empresarial das campanhas. A reforma política democrática deve ser fruto da inteligência coletiva na formulação de um novo projeto para o Brasil, que não pode prescindir de uma regulamentação que permita uma eficiente aplicação da democracia direta, por meio de instrumentos como o plebiscito e o referendo.

Mas os partidos de esquerda também recorreram ao financiamento empresarial.

A direita sempre foi a grande beneficiária do finan-

ciamento por empresas, que é um cancro para todo o sistema, sobretudo pela existência do caixa 2, embora haja os que recorrem a ele para uso exclusivo em campanha e os que se aproveitam para enriquecer ilícitamente. Hoje, a direita se transformou em defensora da ética e utilizou a corrupção como a justificativa mais forte do golpe. Aliás, na História do Brasil, a corrupção sempre foi uma bandeira usada para derrubar governos progressistas. Mas é claro que a reforma política democrática exige que a esquerda tenha autocrítica e identifique os seus erros, sem o que não haverá avanços.

O que acha da cogitação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte?

É uma cilada para liquidar a Constituição Federal.

E da iniciativa do IAB por uma reforma política que implique o arejamento do Judiciário, inclusive com o fim da vitaliciedade nas cortes superiores?

Muito oportuna, pois a democracia precisa de medidas que oxigenem o Judiciário, como também de outras que fortaleçam a paridade de gêneros e combatam a sub-representação dos trabalhadores, mulheres e minorias.

E quanto à defesa das prerrogativas da advocacia?

É fundamental, pois, conforme ressaltai ao tomar posse como membro desta Casa, este momento grave da vida brasileira exige a ação efetiva e corajosa da advocacia nacional.